

AVISO DE ADENDO AO RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 22/0003-CC SRP

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais gráficos e brindes para o regional do Sesc no Maranhão, por um período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, **entidade de direito privado**, sem fins lucrativos, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, comunica aos interessados que foi identificado um equívoco no **subitem 2.3** do Resultado de Habilitação do processo em epígrafe, ao se repetir a razão social da empresa **ARIADINE GARCIA RIBEIRO**, já citada no **subitem 2.1** do respectivo documento, razão pela qual, nos termos deste adendo, que hora se publica, deverá ser considerada a redação do **subitem 2.3** de acordo com o que segue:

ONDE CONSTA NO SUBITEM:	DEVERÁ SER CONSIDERADA A SEGUINTE REDAÇÃO:
<p>2.3 A empresa R B S OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA apresentou dois atestados de capacidade técnica, um emitido por Instituição Pública e o outro por privada (Instituto Vida e Saúde - INVISA), sendo encaminhado deste último as notas fiscais correspondentes aos serviços; e analisando-se os documentos, verificou-se que os dois atestados comprovam a capacidade técnica da licitante para itens relativos a material gráfico, assim, considerando a análise dos demais documentos de habilitação apresentados, a empresa ARIADINE GARCIA RIBEIRO está HABILITADA no certame para itens relativos a material gráfico, pois atendeu parcialmente o que determina os subitens 5.3.1 (<i>Declaração(ões)/Atestados, emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que atestem a qualidade técnico-operacional de fornecimento de itens compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação</i>) e 5.3.1.2 (<i>Caso a empresa licitante não possua em apenas um atestado a comprovação da capacidade técnica para os itens cotados, será admitido à apresentação de quantos atestados forem necessários</i>) do edital.</p>	<p>2.3 A empresa R B S OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA apresentou dois atestados de capacidade técnica, um emitido por Instituição Pública e o outro por privada (Instituto Vida e Saúde - INVISA), sendo encaminhado deste último as notas fiscais correspondentes aos serviços; e analisando-se os documentos, verificou-se que os dois atestados comprovam a capacidade técnica da licitante para itens relativos a material gráfico, assim, considerando a análise dos demais documentos de habilitação apresentados, a empresa R B S OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA está HABILITADA no certame para itens relativos a material gráfico, pois atendeu parcialmente o que determina os subitens 5.3.1 (<i>Declaração(ões)/Atestados, emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que atestem a qualidade técnico-operacional de fornecimento de itens compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação</i>) e 5.3.1.2 (<i>Caso a empresa licitante não possua em apenas um atestado a comprovação da capacidade técnica para os itens cotados, será admitido à apresentação de quantos atestados forem necessários</i>) do edital.</p>

São Luís-MA, 28 de março de 2022.

Eline dos Santos Ramos
Coordenadora